



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **PORTARIA Nº 10.795, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.017**

“Dispõe sobre substituição do IPSJBV por motivo de férias regulamentares”

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 98/2017 elaborado pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos da lei, a Diretora Administrativo/Financeiro do IPSJBV, Sra. **LIVIA RICETTI OLIVEIRA TONI**, para no período de 01/12/2017 a 20/12/2017, substituir o Superintendente do IPSJBV, Sr. Antonio Carlos Molina, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2017.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (30.11.2017)

  
**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal